

Justiça nega liminar a mandado que diminui salário de deputados

BRASÍLIA — O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Sideney Sanches, negou liminar ao mandado de segurança impetrado pelo deputado Virgílio Guimarães, líder em exercício do PT, que pedia a anulação de um dos dois aumentos dos vencimentos de deputados e senadores aprovados pelo Congresso Nacional em maio. Insatisfeito com os documentos anexados ao mandado, Sanches solicitou mais informações ao PT. Guimarães pretende reapresentar o mandado com novas provas.

Além da falta de documentos, que comprovem irregularidades no processo de votação de um dos aumentos dos congressistas, Sanches negou a liminar ao mandado de segurança porque a medida visa suspender um fato que tenha efeito prejudicial de imediato e que não possa ter seus efeitos suspensos. Não é o caso dos vencimentos dos parlamentares, que já estão sendo pagos desde maio com base nos reajustes aprovados. E podem ser achatados, obrigando a devolução do dinheiro.

Acumulados, os dois reajustes somaram 69,19%, elevando os vencimentos dos deputados e senadores de NCZ\$ 5.976,59 para NCZ\$ 10.123,65. O líder do PT quer limitar o aumento, defendendo a aplicação apenas dos 30% concedidos pelo governo ao funcionalismo público, que pelas regras da nova Constituição já é aplicado também aos vencimentos dos parlamentares. Assim, o outro aumento, de 30,15%, aprovado pelo Congresso na véspera da decretação do índice do funcionalismo, seria revogado — achatando-se então os vencimentos para NCZ\$ 7.769,57.